



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2546, DE 05 DE JUNHO 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1111/2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir, na Secretaria de SAUDE, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

041 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), serão suportadas por superavit financeiro.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 05 de junho de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO Assinado de forma digital por
BERTOLINO:355760968 GILBERTO NASCIMENTO
BERTOLINO:35576096851
51 Dados: 2025.06.05 08:42:35 -03'00'

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2546 em 05/06/2025
Fls nº Livro nº
Publicado nos termos do art. 99
da lei orgânica deste município.